



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ENVELOPE Nº 2)

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 075/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria técnica especializada no âmbito do direito administrativo educacional.

COMISSÃO JULGADORA: Cristiano José Diomedes, Viviane Paccola, Sara Bento da Silva Costa, Patrícia de Oliveira Capelari e Giovana Paccola.

PRESIDENTE: Viviane Paccola

DATA: 18 de junho de 2020. / HORÁRIO: 09h00.

EMPRESAS PARTICIPANTES: Participa da presente Licitação as empresas:

- EVOLUTA ASSESSORIA LTDA;
- GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A Comissão Julgadora supra, após a realização de reuniões para a análise e levantamento de informações acerca das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes, e habilitadas, na presente licitação, passa a relatar e fundamentar as suas conclusões.

Lidos os documentos apresentados pelas proponentes e feitos os apontamentos decorrentes da presente análise, elaborou-se o quadro de pontuação abaixo, conforme as regras contidas no edital:

EVOLUTA ASSESSORIA LTDA

Item	Critério	Máximo Pontos	Pontos Obtidos
A	Números de clientes atendidos ou em atendimento	20	5
B	Atuação da licitante em capacitação	20	5
C	Organização e estrutura operacional	10	10
D	Titulação dos profissionais	20	20
E	Experiência dos profissionais em trabalhos similares	20	0
F	Artigos, pareceres, livros ou estudos publicados	10	4
TOTAL		100	44

Notas Explicativas:

- Para o item A, a empresa apresentou somente a comprovação de um Cliente relacionado a direito administrativo-educacional, conforme solicitado na alínea “a” do item 4.1 do edital;
- Para o item B, a empresa também apresentou somente a comprovação de um Atestado relacionado a direito administrativo-educacional, conforme solicitado na alínea “b” do item 4.1 do edital;
- Para o item E, foi apresentado somente um atestado relacionado a direito administrativo-educacional, com prazo inferior a 1 (um) ano;
- Para o Item F, dois documentos são relacionados a direito administrativo-educacional, os demais não atendem ao solicitado na alínea “e” do item 4.1 do edital;

GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Item	Critério	Máximo Pontos	Pontos Obtidos
A	Números de clientes atendidos ou em atendimento	20	20
B	Atuação da licitante em capacitação	20	15
C	Organização e estrutura operacional	10	10
D	Titulação dos profissionais	20	20
E	Experiência dos profissionais em trabalhos similares	20	20
F	Artigos, pareceres, livros ou estudos publicados	10	10
TOTAL		100	95

Notas Explicativas:

- Para o item B, foram aceitos de 7 documentos apresentados pela empresa, e os outros 4 são Declarações da própria empresa de ter realizado Cursos com as listas de presenças dos participantes, estes últimos não foram aceitos como comprovação;

Portanto a pontuação Técnica ao final da análise foi:

Item	Critério	Evoluta	Graboski
A	Números de clientes atendidos ou em atendimento	5	20
B	Atuação da licitante em capacitação	5	15
C	Organização e estrutura operacional	10	10
D	Titulação dos profissionais	20	20
E	Experiência dos profissionais em trabalhos similares	0	20

F	Artigos, pareceres, livros ou estudos publicados	4	10
TOTAL		44	95

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

COMISSÃO JULGADORA

Sara Bento da Silva Costa

Membro

Patrícia de Oliveira Capelari

Membro

Cristiano José Diomedes

Membro

Giovana Paccola

Membro

Viviane Paccola

Presidente